



PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Senhores,
**ACIONISTAS E CONSELHEIROS DA
AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A**
Palmas/TO

1. Examinamos os balanços patrimoniais da **AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A**, levantados em 30 junho de 2010 e 2009, e as respectivas demonstrações dos resultados, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixas dos períodos findos naquelas datas, elaborada sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas brasileiras de auditoria e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume das transações e os sistemas contábil e de controles interno da empresa; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da empresa, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

3. Somos de opinião que as referidas demonstrações financeiras apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A**, em 30 de junho de 2010 e 2009, os resultados das suas operações, as mutações do patrimônio líquido e seus fluxos de caixa dos semestres findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Palmas/TO, 9 de julho de 2010.



CASS AUDITORES E CONSULTORES S/S
Auditores independentes
CRC/RN 113/S TO

José Emerson Firmino
Contador CRC/RN nº 6570/O "S" TO